



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2015

De 28 de setembro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃ PILARENSE A
ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARIA
APARECIDA DA SILVA**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Pilarense a Ilustríssima Senhora Maria Aparecida da Silva.

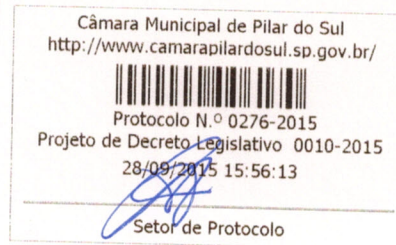
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 28 de setembro de 2015.


ANTONIO JOSÉ DE MATOS

-Vereador-





Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2015

De 28 de setembro de 2015.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃ PILARENSE A
ILUSTRÍSSIMA SENHORA MARIA
APARECIDA DA SILVA**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Apresento para deliberação do Augusto Plenário o Projeto de Decreto Legislativo concedendo Título de Cidadã Pilarense a Ilustríssima Senhora Maria Aparecida da Silva, em reconhecimento aos relevantes trabalhos prestados à comunidade pilarense, conforme demonstra a biografia em anexo.

Sala das sessões, 28 de setembro de 2015.

ANTONIO JOSÉ DE MATOS
-Vereador-